

**CHAMADA  
PÚBLICA  
Nº 01/2010**

**Seleção de  
Empresas para  
Participação em  
Feiras e Missões  
Internacionais**

## PREÂMBULO

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 555, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Inscrito no CNPJ/MF n.º 87.112.736/0001-30, **convida os produtores rurais e as micro e pequenas empresas do Estado do Rio Grande do Sul a encaminharem proposta para participação nas Feiras e Missões Empresariais Internacionais listadas no Anexo I.**

Maiores informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: [andrer@sebrae-rs.com.br](mailto:andrer@sebrae-rs.com.br)

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, [www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br).

## 1. DO OBJETO

**1.1** A Chamada Pública tem por objeto a seleção de propostas de produtores rurais e de micro e pequenas empresas cujo objeto social enquadre-se nos segmentos agricultura, bebidas e alimentos, nos setores metal-mecânico, coureiro, calçadista, madeira e móveis, interessadas em participar de Feiras e Missões Empresariais internacionais listadas no Anexo I, como expositores ou em missão empresarial, as quais receberão o apoio do **SEBRAE/RS**, em conformidade com o item 11 do presente Edital.

## 2. DA DEFINIÇÃO

**2.1** Através da presente Chamada Pública estima-se a seleção de 180 (cento e oitenta) produtores rurais, Micro ou Pequenas Empresas dos segmentos agricultura, bebidas e alimentos, dos setores metal-mecânico, coureiro, calçadista, madeira e móveis, compreendendo as seguintes atividades:

- 2.1.1.** Capacitação em negócios internacionais, realizada pelo **SEBRAE/RS**, focada especificamente na participação na missão proposta, sem custo para o empresário;
- 2.1.2.** Organização de um programa para auxiliar na otimização dos resultados a serem buscados através de um trabalho prévio de identificação das melhores oportunidades na feira visitada para cada uma das empresas participantes e a cada missão.

**2.2** O **SEBRAE/RS** se reserva ao direito de selecionar número menor ou maior que 180 (cento e oitenta) produtores rurais, Micro ou Pequenas Empresas, dependendo dos seus limites orçamentários.

## 3. DOS OBJETIVOS

- 3.1.** Desenvolver um plano para participação dos produtores rurais, Micro ou Pequenas Empresas gaúchas em feiras e missões internacionais.
- 3.2.** Identificar segmentos de mercado que serão promovidos e/ou fortalecidos por intermédio de eventos internacionais de negócios.

**3.3.** Conquistar novos mercados, parcerias, representação e distribuição, conhecimento de novas tecnologias e inovação quanto a produto e produção para produtores rurais, Micro ou Pequenas Empresas do Estado.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1** Poderão participar desta Chamada Pública **os produtores rurais, Micro ou Pequenas Empresas classificadas segundo os critérios do SEBRAE/RS cuja matriz esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul, desde que a feira ou missão empresarial estejam vinculadas ao segmento ou setor de atuação da participante, respeitadas as definições do item 1.1. e objeto social da micro ou pequena empresa.**

**4.2** A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irrestrita das condições ora estabelecidas.

**4.3** É vedada a participação de interessados que estejam inadimplentes com o **SEBRAE/RS**.

#### 5. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

**5.1** Esta chamada pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- I. entrega de propostas;
- II. qualificação;
- III. seleção;
- IV. formalização.

#### 6. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**6.1** A proposta deverá ser enviada ao **SEBRAE/RS** até a data limite estabelecida no calendário constante do item 6.3, por meio do Formulário para Apresentação de Propostas destinado a essa Chamada Pública, disponível no site do **SEBRAE/RS** ([www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)).

**6.2** Em conjunto com o formulário impresso e nas datas estabelecidas no calendário, é obrigatório o envio ao **SEBRAE/RS** dos documentos solicitados no item 8 e nos Anexos II, III e IV.

**6.3** As propostas deverão ser enviadas ao **SEBRAE/RS** obedecendo ao calendário abaixo:

Feira/Missão Empresarial	Entrega de Documentos	
	País	Data Limite
Sial	França	02 de agosto
Micam	Itália	01 de julho
Chicago Shoe Expo	USA	12 de abril
IFLS	Colômbia	12 de maio
EICI	Colômbia	24 de fevereiro
Canton Fair	China	02 de agosto
Feira Industrial de Hannover	Alemanha	01 de março
Saitex	África do Sul	02 de abril
28° Feira Internacional de Bogotá	Colômbia	20 de julho
Expo Transporte	México	21 de junho
Salão de Móveis	Itália	01 de março
Expomueble / Tecno Mueble	México	02 de junho

6.2 As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para o endereço mencionado abaixo.

6.3

Cidade	Endereço
Porto Alegre	Rua Sete de Setembro, nº 555 – Bairro: Centro - CEP: 90.010-190 Porto Alegre – RS, aos cuidados da Gerência de Administração Logística e Suprimentos

6.4 O envelope com a documentação deverá possuir a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;"><b>SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MISSÕES INTERNACIONAIS</b></p> <p style="text-align: center;">EXPOSITORA ( )</p> <p style="text-align: center;">MISSÃO EMPRESARIAL ( )</p> <p style="text-align: center;">FEIRA: _____</p> <p style="text-align: center;">Chamada Pública SEBRAE/RS nº 01/2010</p> <p style="text-align: center;">Proposta</p> <p style="text-align: center;">Localidade: _____</p> <p style="text-align: center;">Micro e Pequenas Empresas:</p> <p style="text-align: center;">Razão Social e nº CNPJ</p> <p style="text-align: center;">Produtor Rural:</p> <p style="text-align: center;">Nome e CPF</p>
---

6.5 A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data-limite estabelecida no calendário dessa Chamada Pública.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO

7.1 Nessa etapa eliminatória, o **SEBRAE/RS** avaliará se a proponente é produtor rural, Micro ou Pequena Empresa, bem como avaliará os documentos apresentados, conforme instruções constantes no Anexo II.

7.2 Os proponentes deverão:

- I. Encaminhar ao **SEBRAE/RS** as informações e documentos contidos no Anexo II;
- II. Enviar as informações dentro da vigência da Chamada Pública e nos prazos nela estipulados;
- III. Disponibilizar ao **SEBRAE/RS**, sempre que solicitado, esclarecimentos pertinentes à avaliação dessa etapa.

7.3 O **SEBRAE/RS** deverá:

- I. Acusar o recebimento da documentação, via protocolo na entrega pessoal ou pelo correio;
- II. Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;

III. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

## 8. DA SELEÇÃO

**8.1** Os interessados deverão enviar a proposta até a data limite estabelecida no calendário constante do subitem 6.3 dessa Chamada Pública, considerando a feira ou missão empresarial que possua interesse em participar.

**8.2** A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo **SEBRAE/RS**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

**8.3** Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

**8.3.1 Expositores: apoio financeiro de 70% na compra do espaço com montagem.**

**8.3.1.1 Expositores (pontuação máxima = 10 pontos):**

- I. Participação no Prêmio MPE Brasil 2009: **1 ponto**
- II. Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor: **2 pontos**
- III. Apresentação de material promocional (folder, cartão de visitas bilíngüe e tabelas de preço): **2 pontos - eliminatório**
- IV. Já ter realizado exportação: **2 pontos**
- V. Apresentar plano estratégico de exportação demonstrando qualificações já existentes para exportar e planejamento futuro: **3 pontos – eliminatório**

**8.3.1.2** O critério de desempate:

1º Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor;

2º Sorteio.

**8.3.2 Missão empresarial: apoio financeiro de 50% no pacote de viagem, que inclui passagens e hospedagem;**

**8.3.2.1 Missão empresarial (pontuação máxima = 8 pontos):**

- I. Participação no Prêmio MPE Brasil 2009: **1 ponto**
- II. Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor: **2 pontos**
- III. Apresentação de material promocional: **2 pontos**
- IV. Apresentar plano de trabalho da empresa na missão ressaltando os ganhos com a participação na missão: **3 pontos - eliminatório**

### 8.3.2.2 O critério de desempate:

1º Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.

2º Sorteio.

**8.4** Os proponentes não poderão participar simultaneamente como expositor e missão empresarial na mesma feira.

**8.5** Os proponentes que participarem da feira como expositores poderão utilizar as mesmas condições obtidas pelo **SEBRAE/RS** para o pacote de viagem (valor e forma de pagamento) dos participantes da missão para a mesma feira, no entanto deverão arcar com 100% destes valores.

**8.6** A qualquer momento, o **SEBRAE/RS** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

## 09. DA FORMALIZAÇÃO

**9.1** Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 65 (sessenta e cinco) dias anteriores a data de início da missão ou exposição.

**9.2** Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas os participantes cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h contadas da sua notificação para assinar o contrato.

**9.3** O prazo referido no subitem 9.1 não se aplica a Feira Industrial de Hannover e ao Salão de Móveis, nos quais deverá ser observado exclusivamente o prazo referido no calendário constante do item 6.3..

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**10.1** Pela presente Chamada Pública são responsabilidades:

### 10.1.1 Dos participantes selecionados:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente a sua participação na missão, seja como expositora ou visitante, em até 60 (sessenta) dias antes da realização da mesma;
- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da feira ou missão empresarial, visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão;
- III. Participar da capacitação referida no item 2.1.1, nas datas e locais indicados no calendário do constante do Anexo I.
- IV. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma.

### 10.1.2 Do SEBRAE/RS:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Organizar as consultorias de identificação de melhores oportunidades na feira visitada;
- III. Realizar as capacitações em comércio exterior.

## 11. DO CUSTO DAS MISSÕES

11.1 Para a realização das missões objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** os seguintes valores:

- I. Expositores: 30% do valor do espaço com montagem;
- II. Missão Empresarial: 50% do valor do pacote de viagem.

11.1.1 Os pacotes incluem:

- Pacote aéreo ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã, e localização de, no máximo, até 30 km do local da feira/reunião;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/feira/hotel;
- Seguro de viagem para todo o período da missão;
- Ingresso permanente para a feira que será visitada.

11.2 Os custos serão disponibilizados no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, [www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br);

11.3 Os pagamentos poderão ser realizados através de cartão de crédito Visa, em até 10 (dez) vezes, sem juros, diretamente ao **SEBRAE/RS**, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

## 12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 Durante o período da missão empresarial, o **SEBRAE/RS** realizará reuniões diárias de avaliação da mesma com as empresas participantes.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

13.1 A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o dia 21 de outubro de 2010, observando-se o prazo para finalização das etapas abaixo:

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada Pública	22/01/2010
Entrega da Documentação pelos proponentes	Conforme calendário constante do subitem 6.3
Avaliação da Documentação pelo <b>SEBRAE/RS</b> - Qualificação	Em até 5 dias após a data limite fixada no subitem 6.3
Seleção e Comunicação (publicação na internet)	Em até 5 dias após a data limite fixada no subitem 6.3
Assinatura do contrato e pagamento	Em até 65 dias antes da realização da missão empresarial

13.2 Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.

13.3 Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados, o **SEBRAE/RS** se reserva o direito de cancelar a missão empresarial.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** Ao **SEBRAE/RS** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.

**14.2** O **SEBRAE/RS** poderá, até o momento da assinatura do contrato, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

**14.3** O **SEBRAE/RS** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no subitem 10.1.1.

**14.4** O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

Marcelo de Carvalho Lopes  
Diretor Superintendente

## LISTA DE ANEXOS

**ANEXO I – FEIRAS E MISSÕES EMPRESARIAIS INTERNACIONAIS**

**ANEXO II – DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO**

**ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS**

**ANEXO IV - Plano de Exportação**

**ANEXO V - MODELO DOS DOCUMENTOS**

**ANEXO I – FEIRAS E MISSÕES EMPRESARIAIS INTERNACIONAIS**

Setor	Feira/Missão Empresarial	Capacitações		Local		Período		Missão	Feira
		Data	Local	Cidade	País	Data	Mês		
Alimentos	Sial	29 de setembro	Porto Alegre	Paris	França	17 a 21	Outubro	x	x
Calçados	Micam	24 de agosto	Novo Hamburgo	Milão	Itália	15 a 18	Setembro	x	
	Chicago Shoe Expo	15 de junho		Chicago	USA	01 e 02	Julho	x	
	IFLS	13 de julho		Bogotá	Colômbia	3 a 6	Agosto	x	
Compon, Maq e Couro	EICI	11 de maio	Novo Hamburgo	Bogotá	Colômbia	27 a 29	Maio	x	
Metalmeccânico	Canton Fair	28 de setembro	Caxias do Sul e/ou São Leopoldo	Guangzhou	China	15 a 19	outubro	x	
	Feira Industrial de Hannover	30 de março		Hannover	Alemanha	19 a 23	Abril	x	
	Saitex	06 de julho		Johannesburg	África do Sul	25 a 27	Julho	x	
	28ª Feira Internacional de Bogotá	21 de setembro		Bogotá	Colômbia	04 a 08	Outubro	x	
	Expo Transporte	17 de agosto		Guadalajara	México	02 a 04	Setembro	x	x
Madeira e Móveis	Salão de Móveis	23 de março	Bento Gonçalves	Milão	Itália	14 a 18	Abril	x	-
	Expomueble / Tecno Mueble	03 de agosto		Guadalajara	México	19 a 22	Agosto	x	-

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO**

1. Declaração, assinada pelo Representante legal, de ser micro ou pequena empresa, conforme modelo fornecido (ANEXO IV).
2. Plano de Exportação, conforme modelo fornecido (ANEXO IV).

## **ANEXO III**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO**

**Em versão original ou autenticada por tabelião**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
4. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Produtor Rural;
5. Registro de Produtor Rural;
6. Os documentos emitidos pela Internet, não necessitam ser autenticados, sendo sua validade verificada pelo Comitê quando da análise da documentação.

## ANEXO IV – Plano de Exportação

### PLANO DE TRABALHO A PARTIR DA MISSÃO EMPRESARIAL

#### **Introdução**

(considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

#### **A Empresa**

(descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

#### **O Produto**

(descrição dos produtos com que atua)

#### **Resultados Esperados**

(objetivos específicos da participação na missão empresarial e expectativas sobre o mercado a ser visitado; comentários sobre perspectivas de início das exportações também são importantes)

### ANEXO V

1. Modelo de declaração de ser micro ou pequena empresa

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010 - Seleção de Empresas para Participação em Feiras e Missões Internacionais e sob as penas da lei, que minha empresa, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial**, possui \_\_\_\_\_ funcionários.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF: